



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 6579/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Interromper LICENÇA SEM VENCIMENTOS do servidor abaixo relacionado:

NOME	Cargo
DIEMY SEVERINO MARTINS OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 03/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 03 de março de 2023

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/03/2023
Art. 86 Lei Orgânica
Visto